



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 340, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

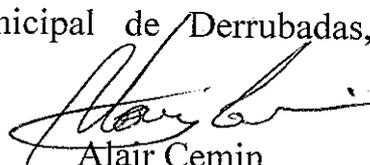
Concede férias à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

CONCEDE

À professora municipal **CACIANI MICHELI SCAPINI**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2018.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 19/12/2018.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



AGM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA